

PORTARIA N.º 116/2024

**CONCEDE ½ (MEIA) DIÁRIA AO SERVIDOR
RAPHAEL CARDOSO MARQUES, COM
FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO
DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assistente Legislativo (Orçamento e Finanças) da Câmara Municipal de Lavras, **RAPHAEL CARDOSO MARQUES**, ½ (meia) diária, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no dia 20/09/2024, para participar e acompanhar representações estudantis na “Plenária Estadual do Parlamento Jovem de Minas – 2024”, que será promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de setembro de 2024.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075336367
4

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2024.09.17 15:41:34
-03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente